

EDITAL DE INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2024/1 TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na rua: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Fevereiro de 2017, torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso Tecnólogo em Gestão Hospitalar, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 977, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 224 de 29 de novembro de 2022, pág, 26, seção 1, para o semestre 2024/1, no período de 26 de setembro a 08 de março de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Ingresso Extravestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, a aprovação e a matrícula.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

1.8 O processo de matrícula será efetuado através de sistema on-line.

2. DAS VAGAS

A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo de 15 alunos.

2.3 Caso as turmas não atinjam o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O ingresso no cursos de graduação se dará por meio de três modalidades:

3.1.1 Inscrição no Processo Transferência Externa – autoriza o ingresso de acadêmicos regularmente matriculados, oriundos de outra Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC.

3.1.2 Inscrição no Processo Diplomado – autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior, devidamente credenciado e reconhecido pelo MEC.

3.1.3 Inscrição no Processo Reingresso - autoriza o ingresso de acadêmicos com matrícula trancada ou que tenham abandonado ou cancelado curso e pretendem retornar ao curso, respeitando o período estabelecido no regimento interno.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do Processo Seletivo Extravestibular, os candidatos deverão selecionar uma das opções de ingresso:

4.1.1 O candidato deverá entrar na página da www.faculdademoinhos.com.br/, portal do candidato e selecionar a opção - tipo de opção de ingresso e preencher os dados cadastrais solicitados.

a) Inscrição no Processo Transferência Externa;

b) Inscrição no Processo Diplomado;

c) Inscrição no Processo Reingresso – neste caso, o candidato deverá enviar e-mail para: graduacao@hmv.org.br – anexando RG e CPF.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

4.2 Pagamento da Inscrição.

4.2.1 O candidato é isento de pagamento da taxa de inscrição nas três modalidades deste Edital.

4.2.2 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato e o envio da confirmação. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e do e-mail ao candidato.

4.2.3 Não serão reembolsadas despesas com o envio de documentação ou autenticação de documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR

5.1 Critérios de Seleção.

5.1.1 Após a inscrição o candidato deverá enviar através de sistema on-line os documentos básicos, de acordo com o processo selecionado, para análise da Coordenação de Curso:

a) Documentos necessários para o Processo Transferência Externa:

- a. Histórico para fins de transferência ou guia de transferência;
- b. Ementas das disciplinas aprovadas - assinadas e carimbadas pela instituição de origem.
- c. Comprovante de vínculo com curso de graduação.

b) Documentos necessários para o Processo Diplomado:

- a. Cópia autenticada em cartório de diploma de curso superior (frente e verso).
- b. Cópia autenticada em cartório do histórico do curso.

c) Documentos necessários para o Reingresso:

- a. Cópia do RG; (frente e verso).
- b. Cópia do CPF;

5.2 Apuração dos Resultados.

5.2.1 Após o envio do histórico escolar e das ementas das disciplinas já cursadas, a FACSMV terá prazo de até 07 (sete) dias úteis para informar ao candidato, por e-mail, uma previsão de aproveitamento de disciplinas.

5.2.2 Os candidatos das referidas modalidades de ingresso deste Edital, estarão sujeitos

às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo ter ou não o aproveitamento de estudo nas disciplinas.

5.2.3 O aproveitamento de estudo nas disciplinas será concedido mediante apresentação das ementas e análise da Coordenação do Curso, observadas as normas da legislação vigente.

5.2.4 O aproveitamento de estudo nas disciplinas será apresentado ao aluno até a data estabelecida para matrícula, conforme Edital. E o lançamento dos aproveitamentos será incluído ao longo do semestre de ingresso do candidato.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio do e-mail graduacao@hmv.org.br em até 24 horas úteis após o retorno do processo seletivo. O padrão da solicitação deve ser: Assunto de e-mail: Recurso INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2024/1 - Nome do candidato Corpo do e-mail: Nome do completo do candidato e o texto com justificativa para a solicitação de recurso (10 linhas).

6.1.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACSVM, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

6.2 A vaga estará garantida com a entrega da documentação completa e pagamento da primeira mensalidade no ato da matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Etapa 1: Documentos obrigatórios para ingresso por transferência:

7.1.1 Candidato Brasileiro

- Cópia do (RG) frente e verso;
- Cópia CPF;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia título de eleitor;
- Quitação eleitoral: Maior de 18 (dezoito) anos; emitido pelo site do TSE ou cópia

dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição;

- Cópia certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento; caso conste a informação no documento.
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Guia de transferência original;
- Ementas originais das disciplinas aprovadas, se houver aproveitamento de disciplinas;

7.1.2 Etapa 1: Documentos obrigatórios para ingresso de diplomado:

7.1.3 Candidato Brasileiro

- Cópia do (RG) frente e verso;
- Cópia CPF;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia título de eleitor;
- Quitação eleitoral: Maior de 18 (dezoito) anos; emitido pelo site do TSE ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição;
- Cópia certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;

- Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação devidamente reconhecido;
- Histórico Escolar da Graduação;

7.1.4 Candidato Estrangeiro

- Cópia do passaporte ou RNE;
- Cópia do visto de estudante;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço no nome do aluno;
- Cópia do CPF;
- Original do certificado de conclusão do ensino médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.

7.2 Após a divulgação do resultado individual do candidato, através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail, o(a) estudante será direcionado para o portal do aluno. Neste ambiente, as cópias dos documentos presentes nos itens 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2 deverão ser anexadas no sistema on-line de matrícula.

7.3 Os documentos indicados no item 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2, não necessitam de autenticação - **exceto** o certificado de conclusão do ensino médio, e diploma de graduação e histórico de graduação (estes documentos deverão ser obrigatoriamente digitalizados com autenticação em cartório).

7.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, RG, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

7.5 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceito, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

7.6 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

7.7 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos, salvo o descrito no item 9.1.7.

7.8 Etapa 2: Matrícula

7.8.1 Somente terão a matrícula deferida nesta etapa, os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, descrita nos itens 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

7.8.2 Após conferência de documentos, o aluno receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line.

7.8.3 A garantia da vaga está condicionada ao envio da documentação completa através do sistema e o pagamento da primeira mensalidade, até o preenchimento das vagas.

7.8.4 A divulgação de aprovação será realizada através de notificação no sistema de e-mail.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

DAGMA GONÇALVES ROSA

Diretora Geral FACSMV
Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Etapa
26/09/2023	ETAPA 1: Lançamento do Edital de Extravestibular e início de inscrições através do site faculdademoinhos.com.br
26/09/2023 a 08/03/2024	Envio de documentos do item 5.1.1
Em até 72h	Análise prévia dos documentos pela secretaria
Em até 48h após análise da secretaria	Divulgação do resultado Individual através de notificação pelo sistema on-line e envio de e-mail
Após o envio do resultado individual ao candidato	Etapa 2: Documentos Obrigatórios para Matrícula Envio de documentos (7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2) através do sistema on-line
Após o envio do resultado individual ao candidato	Etapa 3: Matrícula O candidato receberá e-mail com orientações para a realização da matrícula on-line e assinatura do contrato.
26/09/2023	Início da Matrícula
Até 24h úteis após a divulgação do resultado individual	Período de solicitação de recurso referentes ao Ingresso através do e-mail: graduacao@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Divulgação do resultado do recurso por e-mail
19/02/2024	Início do semestre letivo

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314 3690 ou e-mail graduacao@hmv.org.br Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.